

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **JUCELINO FARIAS**, naturalizado brasileiro, casado, operador maquinas, nascido em 03/11/1963 na cidade de Bom Retiro no Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 1.438.060, espedida SESP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoa Física da RFB sob nº 479.614.579-68, domiciliado e residente na rua Maria Julia da Luz, nº 524, bairro Ipiranga, no município de São José/SC, CEP 88.111-300;

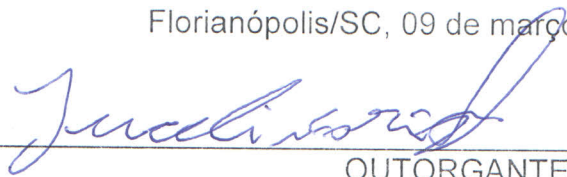
OUTORGADOS:

FÁBIO TOMAZ TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB(SC) sob nº 41.646, estabelecido na rua Luiz Fagundes, 26, sala 01, no bairro da Praia Comprida, São José(SC), CEP 88.103-500, telefone (48) 9914-8376,

PODERES:

Para o foro em geral, inclusive aqueles constantes do artigo 38 do CPC brasileira, quais sejam: "confessar, reconhecer procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso", além dos direitos positivados previstos no Decreto Lei nº 5.452/1943 e a especial finalidade de representar o ORTOGANTE em juízo pelo ORTOGADO em Ação de Divorcio Direto, a ser impetrado na Vara Única da Comarca de Bom Retiro/SC, bem como a todos os seus efeitos, concedendo, ainda, o outorgante os especiais poderes que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho do mandato; e com o estatuído pelos artigos 36 a 40 do CPC e o disposto na Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

Florianópolis/SC, 09 de março de 2016.



OUTORGANTE